Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Tel. 206
CEP 37468 - Pouso Alto - M.G.

N.º
Assunto
Serviço
Data

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 15/04/83

" Atualiza os Subsídios dos Vereadores e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 25/75 modificada pela Lei Complementar nº 38/79, e tendo em vista a atualização dos Subsídios dos Deputados, pela Deliberação da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais nº 265/83, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º- Os Subsídios dos Vereadores, fixada na Resolução nº 02, passa a ter os seguintes valores:

I - De 1º de fevereiro a 31 de maio de 1983
  a) Subsídios Fixos..... CR$ 14,500,00
  b) Subsídios Variáveis..... CR$ 14.500,00

II - A partir de 1º de junho de 1983
  a) Subsídios Fixos..... CR$ 16,846,00
  b) Subsídios Variaveis..... CR$ 16.845,00

Parágrafo Único - O Subsídio Variável, não inferior ao Fixo, corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador às Reuniões Ordinárias e à sua participação nas votações.

Art.2º- Os Subsídios mencionados no artigo primeiro desta Resolução serão pagos mensalmente.

Art.3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro de fevereiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, da Cidade de Pouso Alto, 15 de abril de 1983.

Geraldo Purcino de Carvalho
Geraldo Purcino de Carvalho
Presidente

Heitor José da Silva
Vice-Presidente

Diva Guiomar Passos
Diva Guiomar Passos
Secretária